



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3803/2015.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2015”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.081 de 10 de novembro de 2014, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2015 no valor total de **R\$ 248.813,36 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
83	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.335,18
90	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	R\$ 152.216,62
92	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	R\$ 16.840,51
170	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	R\$ 57.163,99
201	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	R\$ 20.257,06
TOTAL:			R\$ 248.813,36


Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 248.813,36 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
50	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	R\$ 20.000,00
51	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
52	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	R\$ 5.000,00
70	3.1.90.11-05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	R\$ 218.813,36
TOTAL:			R\$ 248.813,36

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de setembro de 2015.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal